



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100

CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná, CNPJ – 75.370.148/0001-17

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, AUTORIZO a contratação da empresa LEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35, referente à contratação da prestação de serviços técnicos especializados de consolidação, compilação, versionamento, integralização com legislações estadual e federal, gerenciamento e disponibilização eletrônica dos atos oficiais do Município de Peabiru/Pr, mediante utilização de plataforma tecnológica especializada, desenvolvida e mantida pela empresa contratada, compreendendo a organização técnica do acervo normativo municipal, atualização legislativa permanente, disponibilização de versões consolidadas das normas e ferramentas de pesquisa e consulta pública da legislação municipal, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, pelo valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

A presente contratação fundamenta-se na inviabilidade de competição, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de serviço técnico especializado prestado por empresa detentora de plataforma própria e exclusiva, conforme documentação comprobatória acostada aos autos. A escolha da contratada e a justificativa de preços demonstram a compatibilidade do valor com os praticados no mercado, bem como a vantajosidade, economicidade e adequação da contratação, evidenciando tratar-se da opção mais favorável à Administração Municipal.

Publique-se e cumpra-se.

Peabiru, 21 de maio de 2026.

José Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito Municipal